



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006. Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Plenária Ordinária de 2024

CONVOCATÓRIA

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS, conforme estabelece o artigo 18, parágrafo 02 do Regimento Interno, convoca para reunião ordinária, aprovada pela atual mesa diretora, as conselheiras titulares e suplentes para a 1ª sessão plenária ordinária a ser realizada no dia 22/02/2024 às 09:00hs de forma presencial na sede do COMMUS – endereço: R. Maj. Pissarra, 12 - Serra Centro, Serra - ES, 29176-020 (Casa dos Conselhos).

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 14/12/2023;
- II. Programação do Mês de Março;
- III. Apresentação do Planejamento das Comissões;
- IV. Grupo de Trabalho do Plano Municipal;

Informes:

Casa Abrigo;
Resposta da Secretaria de Saúde do Município de Serra/ES;
Emendas Parlamentares.

Contamos com a presença de todas(os) vocês.

Atenciosamente,

Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Rua Major Pissarra, 12 Serra Centro - ES - CEP: 29176-091.

E-mail: commus.seppom@gmail.com Tel. 3328-7500